



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5032

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Honrarias instituídas

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 03/08/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13, de 19/08/1999. Institui a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho", a ser concedida a empresas ou pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços ao município de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 07

Posição: 09

Número de folhas: 13

RESOLUÇÃO

Nº 13/99

Espécie: PR
Categoria: Honrarias
ct.: 07
ordem: 09
nº fls: 11



19/08/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/99

AUTOR:

JOSÉ GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

INSTITUI PLACA DE PRATA ALFERES JOSÉ LOPES DE
CARVALHO

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 03/08/99
- 2 - À COM. XXXXXXXXX
- 3 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 4 - APROVADO EM 1^a EM. 12.08.99
- 5 - Aprovado em 2^a discussão 17/08/99
- 6 - APROVADO EM 3^a EM. 19.08.99
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução N° 13 de 19 de agosto de 1999

Institui Honraria.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal de Montes Claros a **PLACA DE PRATA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, honraria que será outorgada por este Legislativo, a título de reconhecimento público, a empresas ou pessoa residente neste Município, que tenham comprovadamente relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º - A honraria instituída por esta Resolução será concedida através de Projeto de Resolução de iniciativa de Vereador, instruído com o “*curriculum vitae*” do homenageado e a sua tramitação obedecerá as normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG para a concessão de outras honrarias já instituídas.

Art. 3º - A Placa de que trata esta Resolução será cunhada em prata, ficando sua concessão limitada a 05 (cinco) por ano, vedado ao vereador a indicação de mais de 01 (um) nome para ser agraciado, durante a respectiva sessão legislativa.

Art. 4º - A entrega da Placa de Prata se dará em Reunião Solene desta Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros , 20 de Agosto de 1999

TARCÍSIO IRAN RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO HAMILTON SILVEIRA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução N° 13, de 19 de agosto de 1999

Institui Honraria.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal de Montes Claros a PLACA DE PRATA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO, honraria que será outorgada por este Legislativo, a título de reconhecimento público, a empresas ou pessoa residente neste Município, que tenham comprovadamente relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º - A honraria instituída por esta Resolução será concedida através de Projeto de Resolução de iniciativa de Vereador, instruído com o "curriculum vitae" do homenageado e a sua tramitação obedecerá as normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG para a concessão de outras honrarias já instituídas.

Art. 3º - A Placa de que trata esta Resolução será cunhada em prata, ficando sua concessão limitada a 05 (cinco) por ano, vedado ao Vereador indicado de mais 01 (um) nome a ser agraciado, durante a respectiva sessão legislativa.

Art. 4º - A entrega da Placa de Prata se dará em Reunião Solene desta Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Agosto de 1999.

TARCÍSIO IRAN RÊGO
Presidente da Câmara
JOÃO HAMILTON SILVEIRA
Iº Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS - 01-09-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N° _____/99

Institui Honraria.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e,
por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal de Montes Claros a PLACA DE PRATA, Alferes José Lopes de Carvalho, honraria que será outorgada por este Legislativo, a título de reconhecimento público, a empresas ou pessoa residente neste Município, que tenha comprovadamente relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º - A honraria ora instituída será concedida através de Projeto de Resolução de iniciativa de Vereador, instruído com o “curriculum vitae” do homenageado e a sua tramitação obedecerá as normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG para a concessão de outras honrarias já instituídas.

Art. 3º - A Placa de que trata esta Resolução será cunhada em prata, ficando sua concessão limitada a 05 (cinco) por ano, vedado ao vereador a indicação de mais de 01 (um) nome para ser agraciado, durante a respectiva sessão legislativa.

Art. 4º - A entrega da Placa de Prata se dará em Reunião Solene desta Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Junho de 1999

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6^a DISCUSSÃO
EM 03 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE

E é legal e constitucional
José Luiz Macedo
Idem maior


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 12 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 17 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 19 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE



José Lopes de Carvalho, após a compra da fazenda dos Montes Claros, resolveu mudar a sede para um local próximo ao rio Vieira, um afluente do rio Verde Grande. A nova sede da fazenda ficava em um local plano e alto, longe de áreas inundáveis, e com abundância de aguadas, existente no próprio rio Vieira, em uma lagoa existente onde hoje está localizada a praça de esportes da cidade, e de vários outros “olhos d’água” existentes na região.

O sertanejo e sua mulher eram muito católicos, e resolveram construir uma capela bem em frente a sede de sua fazenda, onde pudesse cumprir suas obrigações religiosas. Para tanto, José Lopes de Carvalho, solicitou da Igreja a autorização para a construção da capela, e em troca da autorização, doou para a Igreja, uma légua e meia de terras e cinquenta novilhas gordas. O sertanejo, com a sua doação, conseguiu também o direito dele e sua esposa, quando falecessem, serem enterrados no altar-mor da igreja.

A doação do sertanejo deu à Igreja, as terras que se delimitavam, ao poente, com a margem direita do rio Vieira, ao leste com o córrego das Melancias, pelo Norte com o córrego do Cedro e pelo Sul com o córrego Vargem Grande.

Nas terras doadas para a Igreja, em volta da Capela erigida pelo Alferes José Lopes de Carvalho, que recebeu a denominação de Nossa Senhora da Conceição e São José, foi surgindo um povoado. Os novos moradores vinham do antigo lugarejo chamado Tabua, e de vários outros locais. Estes moradores fugiam de uma epidemia - a bexiga (varíola), que dizimou grande número de pessoas em Tabuas. Outra doença, a “sezão” (malária) muito disseminada nas proximidades do rio Verde Grande, também contribui para que os sertanejos procurassem a sede da fazenda dos Montes Claros, para ali fixarem a sua nova residência.

A salubridade do lugarejo que surgia perto das margens do rio Vieira, e a localização geográfica da futura vila, foram as principais causas para a atração de novos moradores. Montes Claros, já naquele tempo, era um entroncamento viário por onde passava várias estradas que demandavam para a região norte-mineira e em direção a região mineradora, e capital da província.

O pequeno lugarejo que crescia em volta da pequena capela de Nossa Senhora da Conceição e São José, por volta de 1818, quando passou por aqui o viajante francês e estudioso Saint Hilaire, já tinha ares de uma progressista vila, com a sua “intendência” (local onde os moradores do lugar vendiam e compravam mantimentos produzidos na região, produtos importados da corte, e até escravos), suas muitas casas caiadas em ruas simétricas, e um grande largo, que formava a praça da matriz, onde aconteciam os festejos promovidos pelos montesclarenses.

Em 13 de outubro de 1831, uma lei regencial criou o município de Montes Claros das Formigas, transformado em vila, pequeno, porém progressista. A denominação “Formigas” foi suprimida pouco tempo depois da emancipação do lugarejo, para não haver confusão com outra localidade denominada também como Formiga, existente na região Centro-Oeste de Minas Gerais.

Em consequência da emancipação, aconteceu a primeira eleição no novo município que elegeram os primeiros vereadores, que, depois de empossados, elegeram o primeiro Presidente da Câmara (cargo similar ao dos atuais prefeitos). Instalou-se a Câmara Municipal, e os primeiros vereadores passaram a gerir os destinos da promissora vila.

Tempos depois, através de uma lei provincial, em 3 de julho de 1857, a vila ganhou “status” de cidade, e com o passar do tempo, progredia mais. O comércio crescia, a atividade pecuária se consolidava com um dos maiores rebanhos bovinos da província, surgiram as escolas, foram instaladas as primeiras indústrias, se constituiu a Santa Casa de Misericórdia, chegaram os primeiros médicos, os dentistas, os advogados, os farmacêuticos, e os mestres, quase todos eles, filhos da terra que saíram para estudar fora, mas, retornaram a sua terra natal, depois que receberam os seus diplomas.

A cidade progredia, e já no início da segunda década do Século XX, foi instalada em Montes Claros, a primeira companhia telefônica. No mesmo decênio chegava a energia elétrica. Em meados da década seguinte, a ponta dos trilhos da ferrovia chegava a cidade.

Em 1936, iniciou-se a construção do ramal ferroviário de Montes Claros para Monte Azul, que possibilitaria a ligação ferroviária da EFCB com a Leste Brasileira, unindo o Nordeste Brasileiro com a região Sudeste.

Décadas depois, com a priorização do governo brasileiro em desenvolver o transporte rodoviário, Montes Claros foi muito beneficiada, pois ela se transformou no segundo maior entroncamento rodoviário do Brasil.

No final do Século XX e no inicio do 3º Milênio, Montes Claros alcançou o status de uma grande cidade, a 4ª maior de Minas Gerais em número de habitantes e uma das mais progressistas do Estado. Mas, ela quer mais... e, com a determinação de seus habitantes quer ser também uma das maiores cidade mineiras em bem estar social, em progresso, em oferta de empregos, em oferta de oportunidades.

LOPES

O alferes José Lopes de Carvalho, instituidor do Patrimônio da Matriz, em cujas terras se edificou a cidade de Montes Claros, apesar de ter-se casado duas vezes, não deixou filhos. Já os descendentes de seus irmãos se multiplicaram. E hoje os Lopes atingiram milhares espalhados por aí. A maioria desconhece o grau de parentesco.

Torna-se difícil agrupá-los em uma árvore genealógica. Fixemos apenas um dos grupos: em meados do século passado viviam aqui, dentre outros Lopes: Alexandre, Antônia e Valeriano.

1 — Alexandre era casado com Bertolina Lopes. Filhos:

a) Hermenegildo Lopes, casado com Ana Lopes.

b) José (Juca Lopes), casado com Alda Lopes. Filhos:

1. Eugênio.

2. Mariana, casada com João Ferreira. Três filhos: Paulo, Maria da Conceição e Francisco.

3. Luiz.

c) Caetana, casada com Valeriano Lopes Filho.

d) Maria (Doca), casada com João Lopes Damacena.

e) Senhorinha, casada com Antônio Mariano Lopes.

f) Antônio (Biô), casado em primeiras núpcias com Feliciana Lopes da Silva.

Filhos:

1. Vitorina, casada com Duca Xavier.

2. Luiza, casada com Julinho Lopes.

3. Maria José, casada com João José Lopes dos Santos (Chino).

4. Jovita, casada com Jacinto Lopes.

Em segundas núpcias Biô se casou com Florisbela de Souza Lima. Filhos:

1. Jazon, casado com Maria Aparecida. Filhos:

a) Maria Lucilene, casada com Denis Fróis.

b) José

c) Nilson.

d) Margarida.

e) Terezinha.

- f) Stela
 - g) Antônio
 - h) João.
 - i) Tarcisio.
 - j) Ana Cristina.
2. Vicentina, casada com José Miguel Lopes, filhos:
- a) Eva Miriam.
 - b) Terezinha.
 - c) Fátima.
3. Alexandre Hélcio, casado com Eva Lopes. Filhos:
- a) Mercês
 - b) Marilda.
 - c) Magda
 - d) José Antônio.
 - e) Maristela.
 - f) Regina Fátima.
4. Margaridá, freira do Colégio Imaculada, da Congregação do Sagrado Coração de Maria (Irmã Marilda).
5. Antônio Augusto, casado com Maria de Jesus Veloso. Filhos:
- a) Floresana.
 - b) Geralda Eliana.
6. Geraldo Eugênio, casado com Noemia. Filhos:
- a) Mary do Rosário.
 - b) Mônica.
 - c) João Antônio.
 - d) Flávio.
7. Maristela, casada com Thomasio Becci, sem filhos.
8. José Romário, casado com Neuza Lopes. Filhos: Adriana, Fabiana, Leonardo e Renata.
9. Joaquim Tarcísio (Padre João Batista), sacerdote da Ordem Premonstratense.
10. Domingos Hamilton, casado com Sônia Quadros. Filhos: Frederico, Maria Helena e Hamilton.

11. Terezinha das Graças, casada com Antônio Eustáquio Teixeira. Filhos:
Vanessa, Maria Cristina e Fernanda.
- 2 — Antônia Lopes, casada com Antônio Bernardino Lopes. Filhos: Antônio, Rita e Alexandrina.
- 3 — Valeriano, casado com Ana Maria. Filhos:
a) Valeriano, casado com Caelana, filha de Alexandre Lopes. Filhos: João, Júlio e Josefino.
- b) Francisco, casado com Joana Pereira (laiá). Filhos:
1. Antenor Lopes, casado com Ana Lopes. Filhos:
a) Antenor Lopes Filho, casado com Luiza Souto. Filhos:
1) Antônio Bernardino, casado com Vicentina Lopes.
2) Walquíria, casada com José Souto Miranda.
3) José Harley.
4) Walmira, casada com José Luiz.
5) Humberto.
6) Vanísia
7) Cláudio
8) Rita.
9) Heleusa.
- b) Maria Luiza Lopes, casada com João Mangabeira (ver a família Mangabeira)
- c) Raimundo, casado com Maria José. Filhos: Rosália, Rosângela, Renilde, Renide, Roselene e Remy.
- d) Maria José, casada com Justiniano Souto, com uma filha: Rita de Cássia.
- e) Aparecida, solteira.
- f) Vicente, casado com Maria de Lourdes. Filhos: Vicente e Ana.
- g) Moacir (médico, deputado, ex-prefeito), casado com Maria José Dias. Filha:
Raquel, casada com José Macedo, Ana Vitória, Moacir Lopes Júnior, José Alexandre, Paulo Gustavo.
- h) Noraldina, casada com Joaquim Dias dos Santos. Filhos: Vinícius, Valéria, Silvana, Ivania, Ana Maria e Ricardo.
- i) Terezinha
- j) Walter
- k) Francisco.
2. Augusto, faleceu solteiro.
3. Domingos Lopes, político de grande prestígio, casado com Vitalina Lopes.
- Três filhos:
- a) Maria da Conceição (Licota), solteira.

b) David, solteiro.

c) Nazareth, casada com o Dr. Cassimiro de Paula (ver a família Paula).

4. Valeriano, casado com Maria Ferreira. Filhos:

a) Maria da Conceição, casada com Armando Guerra. Filhos: Maria, Sílvia, Patrícia, Maria Clara, Claudia, Fabiola, Flávia, Valéria e Armando.

b) Francisco, médico, casado com Luiza Otoni, filha de Augusto Otávio Barbosa. Filhos: Jane, Geny, Augusto Otávio e Júlio César.

c) Waldir.

d) Maria de Lourdes, casada com Vicente Braga (ver a família Braga).

e) Maria Luiza, casou-se com Vivaldo Macedo (ver família Macedo).

f) Maria do Rosário, casada com Osmar Guimarães Ferreira. Filhos: Guilherme, Marcelo, Ricardo, Danilo e Osmar.

g) Maria Lúcia, solteira.

h) José Flávio, solteiro.

NOTA: Valeriano teve outra filha chamada Lourdes, falecida.

5. João, casado com Maria das Dores Aguilar. Filhos:

a) Geraldo, casado com Maria da Consolação Câmara. Filhos: Adriana, Cláudio, Luiz, Angela, Ana Cecília, Ivana e Fernanda.

b) Terezinha, casada com José Abilio de Moraes, sem filhos.

c) Afonso, casado com Arlinda de Souza. Filhos: Júnior, Andréa e Flávia.

d) Antônio Clarete, casado com Jandira Vasconcelos. Filhos: Júnio e Paulo César.

e) José Alberto, casado com Maria Noemia. Filhos: Marcos, Marcelo, Cláudio, Silvânia, Carlos Alberto, Simone e Sérgio.

f) Geralda Beatriz, casada com Silo Noronha. Filhos: Geralda Mônica e Sônia Maria.

g) Maria Vilma, casada com Fernando Amaral. Filhos: Marcelo, Luciano, Frederico e Alexandre.

h) João Carlos, casado com Maria Neide, sem filhos.

6. Maria Lopes, casada com João Alves dos Santos. Filhos:

a) João, casado com Helena. Filhos: Marília e Nívia.

b) Albertina.

c) Raimundo.

d) Maria de Lourdes.

e) Antônio Olímpio, casado com Maria José Gasparino. Filhos: Júnior e Alex Fabiano.

f) Marilda, solteira.

g) Rita de Cássia, casada com Nel Batista. Um filho: Nel Batista Júnior.

c) Manoel Lopes da Silva (Dedeco), casado com Maria Lopes. Filhos:

1. José.
2. Valeriano, casado duas vezes.
3. Antônio, casado com Marcionília Maia.
4. Hermilia, casada com Francisco Gonçalves de Oliveira.
5. Joana, casada.
6. Josefina, casada com José Soares.
7. Nelson.
8. Gabriela, casada com Francisco Fagundes de Souza.
9. Geralda, casada com Luiz da Silva Tigueiredo.

d) José Lopes da Silva, casado com Marcelina Augusta Machado. Filhos:

1. Luiz Lopes, casado com Augusta Câmara.
2. Sebastiana, casada com José Lopes.
3. Maria, casada com Sebastião Lopes.
4. Ana, casada com Antenor Lopes.
5. Joana (Nenzinha), casada com João Batista de Souza Lima (ver a família Souza Lima).
6. Caetano, casado com Geralda Lopes.

7. Geraldo, casado com Nair Lopes. Filhos:

a — José Carlos, casado com Neide Melo. Filhos: Vanessa, Cibele e José Alexandre.

b — Ronaldo, casado com Júlia Rosa Valério. Filhos: Cláudia e Cláudio.

c — Maria dos Reis, casada com Juventino Pereira. Filhos: Marcelo, Leandro e Erika.

d — Francisco Expedito, casado com Maria de Souza. Filhos: Leonardo e Artur.

e — Hélio Celestino, casado com Neuza Venuto. Filhos: Rogério, Ana Cristina e Paulo Venuto Neto.

f — Paulo César, casado com Olane Matos. Filhos: Henrique e Kenia.

g — Wandich, casado com Rosângela Antunes. Um filho: Vinicius.

h — Fátima, solteira.

e) Antônia, casada com Teodoro Lopes. Um filho: Antônio.

f) Gabriela, casada com Antônio Bernardino Pereira (Antônio Lopes). Sem filhos.

g) Augusta (Nica), casada com Silvano. Filhos: Euflosino, Valeriano e Braz.

h) Zezinha, casada com Luiz Ribeiro. Filhos: Augusto e Olímpio.

Bibliografia

Hermes de Paula
São Paulo, sua História,
sua gente, seus costumes
Volume - 02

Alferes José Lopes de Carvalho faleceu em 1775 ou 1776 – instituidor e construtor da Capela Nossa Senhora da Conceição e São José. Foi fundador do arraial de Formigas ao lado de Antônio Gonçalves Figueira. Na ocasião da licença em 19 de julho de 1769, para a construção da Capela, segundo Hermes de Paula, obteve sepultura tanto para a sua família quanto para ele no interior do mesmo.

A casa de Alferes José Lopes de Carvalho ficava em frente a Lagoa que deu lugar á atual praça de Esportes e foi a primeira do Arraial de Formigas.

Fonte : Montes Claros de Ontem e Hoje de Ivone Silveira e Zezé Colares